

PORTARIA Nº 308/2011

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná, no exercício regular de seu cargo e prerrogativas legais de suas funções,

Considerando a Portaria nº 294/2011, de 18/11/2011, que concedeu estabilidade aos servidores aprovados na Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório,

Considerando as disposições do Art. 22, § 4º, da Lei nº 15.050 de 12/04/2006, publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná nº 7205, de 12/04/2006 e a suplementação orçamentária prevista para ajuste das despesas com pessoal no presente exercício,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder aos servidores agentes universitários, abaixo relacionados, ascensão de nível, para a segunda referência da série de classes em que ingressou, por aprovação no estágio probatório, conforme segue:

Servidor	De:			Para:		
	Classe	Série/classe	Referência	Classe	Série/classe	Referência
DIEGO OLIVEIRA	II	C	1	II	C	2
GILBERTO BUENO DEMÉTRIO	II	A	1	II	A	2
RENATO BATISTA	III	A	1	III	A	2
ROSIVALDO PEREIRA GEGUIM	III	A	1	III	A	2
SIMONE APARECIDA DA SILVA	III	A	1	III	A	2

Art. 2º - Esta Portaria terá efeito retroativo, vigorando a partir de 01 de outubro de 2011.

PUBLIQUE-SE.

Jacarezinho, 25 de novembro de 2011.

Prof. Dr. Eduardo Meneghel Rando
REITOR